

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 097 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Coren São Paulo nº051/2024/GAB/PRES – convidando o COREN-MS a participar da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Secretária Dra. Virla Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar do treinamento de inserção e acompanhamento da fase de Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada na unidade ESF Vila Ferreira no dia 15 de fevereiro de 2025, em Terenos/MS

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE